



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 9/2019**

**Reunião Ordinária 18.04.2019**

-----**ATA Nº 9**-----

----- Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Esteve presente o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Dr. Luís Soares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Vereador Bruno Anágua da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça, Caldas da Rainha e Óbidos.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 09H45, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (10.01.2019);-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n.º 9/2019**

**Reunião Ordinária 18.04.2019**

----- Ponto 2 – Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV7/2019 – “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação – destinado às CM de Alenquer, Lourinhã, Óbidos e Peniche;---

----- Ponto 3 – CPRV10/2019 – Aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo, ao abrigo do acordo quadro CP14/2018” – destinado às CM de Torres Vedras, Lourinhã, Peniche e OesteCIM;-----

----- Ponto 4 – Acordo Quadro CP2/2019 para aquisição de painéis digitais Mupis e painéis informativos em tempo real;-----

----- Ponto 5 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (10.01.2019);-----**

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 1 de 10.01.2019, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV7/2019 – “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação – destinado às CM de Alenquer, Lourinhã, Óbidos e Peniche;-----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.03.2019, titulada na informação Interna n.º 112/2019, datada de 28.02.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à gestão de backups, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0”.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica do júri n.º 168/2019, datada de 29.03.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento acima mencionado à MEO – Serviços

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 9/2019**

**Reunião Ordinária 18.04.2019**

de Comunicação e Multimédia, S.A., pelo valor de 80.452,37€ (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---

----- Solicita, ainda, que o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação bem como designar como gestor do contrato, o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 3 – CPRV10/2019 – Aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo, ao abrigo do acordo quadro CP14/2018” – destinado às CM de Torres Vedras, Lourinhã, Peniche e OesteCIM;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios da Lourinhã, Peniche e Torres Vedras carecem de serviços convergentes de voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo.-----

----- As referidas entidades já não têm contratos de comunicações em vigor e pretendem recorrer ao acordo quadro para a aquisição dos serviços.-----

----- Neste contexto foi presente a informação técnica dos serviços n.º 184/2019, datada de 16.04.2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto no n.º 1 do artigo 259.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Acordo Quadro CP2/2019 para aquisição de painéis digitais Mupis e painéis informativos em tempo real;**-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 9/2019**

**Reunião Ordinária 18.04.2019**

----- Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste no dia 29 de abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-Oeste), que integra para além, dos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, outras entidades da região Oeste sujeitas ao Código dos Contratos Públicos.-----

----- Funcionando a CC-Oeste como Central de Compras e representante do agrupamento de entidades adquirentes com vista à obtenção de propostas, está-lhe reservada, tão só, as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro para obtenção das melhores condições para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro.-----

----- Assim, com vista à celebração de um Acordo Quadro para Aquisição de Painéis Digitais, Mupis e Painéis Informativos em Tempo Real, foi presente a informação técnica dos serviços, n.º 185/2019, datada de 17.04.2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para abertura de procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 154.º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 7 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

----- **PART-** Relativamente a este assunto os senhores Presidentes foram unânimes em elogiar a OesteCIM na condução de todo o processo dos passes sociais, nomeadamente pelas dificuldades sentidas nas negociações com os operadores.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 9/2019**

**Reunião Ordinária 18.04.2019**

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 24 de abril, pelas 12 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 11H45, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal.-----